



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 14 de junho de 2018

Edição Extraordinária nº 2.038

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

#### 1. REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia – Presidente e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para: LOTE 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de telas para alambrado na quadra esportiva anexa ao Centro Comunitário Tancredo Neves, localizada na Rua Almirante Tamandaré, Área de Preservação do Rio Toledo, Setor 710, Loteamento Boa Esperança, Toledo/PR - REGIÃO 07 PAULISTA; LOTE 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de telas metálicas no Campo do Jd Bandeirantes, localizado na Rua Japão esquina com Rua Eroni Becker, lotes urbanos nº S-186, Quadra Nº S-6, oriundo da parte Norte da Chac. Nº 101, Toledo-PR, - REGIÃO 06 PORTO ALEGRE; LOTE 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de telas para alambrado no campo anexo ao Centro Comunitário Jd. Esplanada, localizado na Rua Emílio de Menezes, Lote Urbano Nº 357 Loteamento Jardim Esplanada, Toledo/PR - REGIÃO 05 VILA INDUSTRIAL; LOTE 04: Execução global (material e mão de obra) do serviço de adequação de instalações elétricas na Escola Municipal Walmir Grande, localizada na Rua Willy Barth, esquina com a Rua Mário Fontana, nº 2955, Toledo - PR;** decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME;
- COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME;
- GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA;
- I.A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME;
- METALÚRGICA DANTOL LTDA.

- A empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, foi INABILITADA, pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “b” do edital: não apresentou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 13 de junho de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

#### PORTARIA SRH Nº 1639, de 8 de junho de 2018

Altera dispositivo da Portaria SRH nº 1059/2018, que instaurou Inquérito Administrativo e constituiu a respectiva Comissão, para apurar a autoria e responsabilidade por subtração de pneus da frota de veículos da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando a solicitação protocolizada na municipalidade sob nº 15352/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – A Portaria SRH nº 1059, de 4 de abril de 2018, que instaurou Inquérito Administrativo e constituiu a respectiva Comissão, para apurar a autoria e responsabilidade por subtração de pneus da frota de veículos da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

...

- II – Marcos de Souza, como Secretário;
- III – João de Souza, como Membro Auxiliar.”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 14 de junho de 2018

Edição Extraordinária nº 2.038

Página 2

### PORTARIA SRH N.º 1640, de 8 de junho de 2018

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do Ofício nº 001, de 1º de junho de 2018, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 1059/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria SRH nº 1059, de 4 de abril de 2018, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.